

## **AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM: ANÁLISE DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ PARA AULAS REMOTAS**

**NUNES, Fabiano Araujo<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> Professor da disciplina Química na Secretaria Estadual de Educação do Piauí; email: [fabianoaraujo85@yahoo.com.br](mailto:fabianoaraujo85@yahoo.com.br)

**PALAVRAS-CHAVE:** Avaliação; Processo; Professores.

### **1. Introdução e justificativa**

Avaliar a aprendizagem é uma prática complexa que exige uma série de reflexões. É necessário definir como avaliar, quais as funções dessa avaliação, que tipo de informações pretendemos obter, que método utilizar para avaliar e que critérios deverão ser levados em conta ao realizar a avaliação da aprendizagem dos alunos. Avaliação é um processo que exige reflexão em todas as etapas.

Nesse sentido, a avaliação não se resume apenas a aplicação de um resultado ou a atribuição de uma nota, mas sim como fundamento de uma prática educativa, como procedimento investigativo de acompanhamento do processo de construção do saber. Segundo Vasconcelos (2007, p. 53), “Avaliação é um processo abrangente da existência humana, que implica uma reflexão crítica sobre a prática, no sentido de captar seus avanços, suas resistências, suas dificuldades e possibilitar uma tomada de decisão sobre o que fazer para superar os obstáculos”.

Diante da problemática de pandemia que estamos vivenciando, fez-se necessário optarmos por aulas remotas, principalmente através de aplicativos. Nesse sentido, aliado às dificuldades de acesso e domínio das tecnologias por parte de alguns professores e alunos, surgiu a problemática de como avaliar o processo de ensino e aprendizagem por meio de aulas remotas. Assim, a Secretaria Estadual de Educação do Estado do Piauí estabeleceu, através de documentos, orientações para a avaliação da aprendizagem em tempos de aulas remotas.

### **2. Objetivos**

Diante do exposto, objetivou-se analisar o documento de orientações sobre a sistemática de avaliação e seus pressupostos em relação a documentos, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96.

### **3. Método**

O presente trabalho constitui-se de natureza qualitativa, mediante análise de documentos. Tem como foco central a análise do documento sobre sistemática de avaliação direcionada pela Secretaria Estadual de educação do Piauí.

### **4. Resultados e discussões**

O documento norteador do processo de avaliação da aprendizagem denominado sistemática de avaliação, decretado por meio de portaria em maio de 2020, altera alguns artigos do documento de janeiro de 2019. Pois fez-se necessário adequar o processo de ensino em tempos de pandemia. Ele estabelece que o professor poderá utilizar instrumentos diversificados para verificar as habilidades propostas pelo plano de ensino. O documento cita o artigo 24 da LDB 9394/96 que estabelece que os aspectos qualitativos devem prevalecer sobre os quantitativos. Orienta ainda que a avaliação qualitativa é item obrigatório da avaliação e comum a todas as disciplinas, sendo que 60% da nota corresponde a produção textual e 40% a participação/protagonismo.

### **5. Considerações finais**

Apesar do documento apresentar uma evolução, no que diz respeito às orientações sobre avaliação qualitativa e os instrumentos para aplicá-la, falta ainda orientações mais detalhadas por disciplinas e para alunos com necessidades educativas especiais. Além disso, neste período de aulas não presenciais, muitos professores encontrarão dificuldades em avaliar os alunos visto que o “feedback “ estará comprometido, por vários motivos, desde a falta de acesso, até a dificuldade com as tecnologias e as dificuldades de aprendizagem de alguns alunos.

### **6. Referências**

BRASIL. Leis, Decretos. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem**. 18 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PIAUI. Portaria Seduc/Sueb nº 1 de 05 de maio de 2020. Altera a portaria Seduc/Supen nº 1 de 15 de janeiro de 2019, que estabelece procedimentos

operacionais para a efetivação do processo de avaliação do desempenho escolar e dá outras providências. Diário oficial do Estado do Piauí, 2020

\_\_\_\_\_. Portaria Seduc/Supen nº 1 de 15 de janeiro de 2019. Estabelece procedimentos operacionais para a efetivação do processo de avaliação do desempenho escolar. Diário oficial do Estado do Piauí, 2019

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Avaliação: concepção dialético-libertadora do processo de avaliação escolar**. 17 ed. São Paulo: Libertad, 2007.